



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 36/09

Processo Administrativo n.º 03/10/21.499

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial n.º 002/2003

Termo de Contrato n.º 169/2003

Termos de Re-Ratificação n.ºs 008/2004; 001/2005

Termos de Aditamento n.ºs: 051/2004; 167/2004; 056/2005; 116/05; 147/05; 174/05, 003/05, 006/06; 030/06, 042/06 e 53/06; 072/06, 076/06; 110/06; 118/06; 129/06; 04/07; 16/07; 31/07; 44/07; 62/07; 63/07; 85/07; 151/07; 17/08; 30/08; 85/08, 90/08, 113/08; 121/08 e 134/08.

Objeto: Remanejamento dos quantitativos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal às fls. 1794 e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REMANEJAMENTO DOS QUANTITATIVOS

1.1. Ficam alterados os quantitativos dos combustíveis restantes a serem adquiridos, nos seguinte termos:

COMBUSTÍVEL	QUANTITATIVO ESTIMADO/LITROS
Gasolina C	6.550.000
Óleo biodiesel	4.145.000
Álcool hidratado	2.400.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA REDUÇÃO E DO VALOR

2.1. Fica reduzido o valor do contrato inicial no percentual de 0,003852%, correspondente a R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados os demais termos do contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de abril de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Representante Legal: Sergio Cruz Cardoso
RG nº 4.050.648-9 - SSP-PR
CPF nº 713.658.269-53